



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CPASF
AO PROJETO DE LEI Nº 2.958, DE 2019**

Apresentação: 10/05/2024 10:42:26.213 - CCJC
SBE-A 1 CCJC => SBT-A 1 CPASF => PL 2958/2019

SBE-A n.1

Altera os arts. 74 e 78 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para dispor sobre a concessão de pensão, em caso de morte presumida do segurado

Suprime o inciso III do art. 74 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, da redação deste Substitutivo.

Sala da Comissão, em 8 de maio de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249311502800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 2 4 9 3 1 1 5 0 2 8 0 0 *